

Portaria nº 148/GP/2020

Em, 13 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a KATIUSCIA MARIA MELO ROSA**, portadora do RG nº 918658 e CPF nº 808.776.051-49, no cargo de PROFESSOR III 30 HORAS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 30 (trinta) dias de férias, referente ao **período de 2019**, conforme Ofício 079/2020/SME, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 11/03/2020 e término em 09/04/2020, devendo a servidora retornar em 10/04/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 11/03/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 13 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal